



ESPECIAL



LITERACIA FINANCEIRA

A ESTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA DEPENDE DE TODOS

O último inquérito nacional revelou que os portugueses dominam mal os conceitos financeiros, sendo propícios a tomar más decisões que prejudicam a economia. A melhoria da literacia financeira é um objetivo do poder público. O Governo e supervisores financeiros uniram-se para promover formação nas escolas.

ANÁLISE

Portugueses têm tido notas fracas em finanças pessoais

Apesar dos esforços dos supervisores em promover a literacia financeira, Portugal continua na cauda da Europa. Aposta nos jovens ganha tração, mas é preciso ainda recuperar a confiança no mercado.

ANTÓNIO VASCONCELOS MOREIRA
amoreira@jornaleconomico.pt

Soaram os alarmes quando, em dezembro do ano passado, o Instituto Nacional de Estatística (INE) revelou que a taxa de poupança das famílias portuguesas desceu para 3,96% do rendimento disponível no terceiro trimestre de 2018, um mínimo histórico. Apesar de em 2019 a taxa de poupança ter crescido para 5,9% no segundo trimestre – depois de ter atingido os 6,1% nos primeiros três meses do ano –, a realidade é que os portugueses poupam pouco face aos vizinhos.

Ainda que explicada por motivos económicos, a baixa taxa de poupança revela que os portugueses dominam mal os conceitos financeiros, expondo-se dessa forma a riscos que poderiam ser evitados. Falamos, claro, da literacia financeira. E há quem considere que os portugueses delegam no Estado o papel de garante das poupanças de todos nós.

“Creio que os portugueses não estão preparados para a poupança e isso reflete-se nas diferenças da taxa de poupança entre a zona euro, que rondam os 11%, e Portugal que está nos 4%”, referiu Pedro Lino, administrador executivo da sociedade gestora Optimize Investment Partners. “Para além dos baixos rendimentos e inflação superior à divulgada oficialmente, que não permite grandes possibilidades de poupança, o facto é que a maioria dos portugueses pensa que é ao Estado que caberá acautelar a reforma, não tendo por isso necessidade de poupar”, alertou, adiantando que “o problema reside no nível de participação da reforma por parte do Estado”.

Num prisma mais alargado, as consequências da iliteracia financeira não se esgotam “numa menor ponderação das necessidades de poupança para o futuro” e na “maior dificuldade em avaliar o

grau de risco das aplicações de poupança, com repercussões a nível da rentabilidade ou mesmo da possibilidade de mobilização dos fundos aplicados”, explicou o Banco de Portugal (BdP). Há outros riscos, como as “decisões menos apropriadas de gestão do orçamento familiar” e a potencial “contratação de produtos desajustados da finalidade do financiamento e ao risco de se optar por produtos com encargos relativamente mais elevados”, disse o supervisor financeiro. Além disso, a falta de literacia financeira pode dar azo “a um recurso excessivo ao crédito e ao risco de sobreendividamento”.

São os indivíduos, todos somados, que compõem a sociedade. Nessa medida, o desconhecimento financeiro de cada um põe em causa o regular funcionamento do mercado e, em última análise, da economia. “A literacia financeira desempenha um papel importante no desenvolvimento da economia porque uma sociedade com maior conhecimento é capaz de tomar decisões financeiras mais cons-

cientes e informadas, o que contribuiu para a estabilidade económica e financeira”, referiu Maria Silva, diretora de marketing da Cofidis, uma sociedade financeira de crédito ao consumo.

Na mesma linha, o BdP adiantou que, a nível individual, a falta de literacia financeira tem custos individuais. “Mas os custos são também para a sociedade como um todo, pois a não afetação eficiente dos recursos tem impacto no crescimento económico e na estabilidade do sistema financeiro”.

Desengane-se quem concluir que a iliteracia financeira prejudica só os particulares. O administrador da Optimize explicou que as empresas não são imunes aos riscos associados a este ‘bicho papão’. “Um baixo nível de literacia financeira torna as próprias organizações vulneráveis à propagação de esquemas ilícitos, como se prova nos casos mais recentes de esquemas que envolvem alegados investimentos em criptomoedas e que não passam de esquemas em pirâmide ou de apropriação indevida de poupanças, mas que utilizam o sistema financeiro português com pouco ou nenhum entrave”.

Radiografia à literacia financeira em Portugal

O último inquérito sobre a literacia financeira feito em Portugal data de 2015. Elaborado no âmbito do Plano Nacional de Formação Financeira, uma parceria que junta o ministério da Educação ao BdP, a Comissão do Mercado dos Valores Mobiliários e Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões – os três supervisores formam o Conselho Nacional de Supervisores Financeiros –, concluiu que as atitudes e comportamentos dos portugueses é, globalmente, positiva. Com base no inquérito, o BdP disse que 93,5% da população adulta portuguesa tem uma conta bancária e que 59% dos inquiridos poupam, além de 61% terem conseguido fazer face a uma

despesa inesperada de montante igual ao salário mensal.

No entanto, o inquérito também concluiu que, em relação a conhecimentos financeiros, “as respostas revelam algumas lacunas, tanto em questões gerais de numeracia, como em conceitos diretamente relacionados com produtos financeiros”, lembrou o supervisor.

Quando adquirem um produto financeiro, os portugueses lêem informação disponibilizada pelas instituições, mas “o conselho do funcionário ao balcão continuou a ser o principal fator determinante da escolha dos produtos financeiros, a que se segue o conselho de familiares e amigos”, disse o BdP.

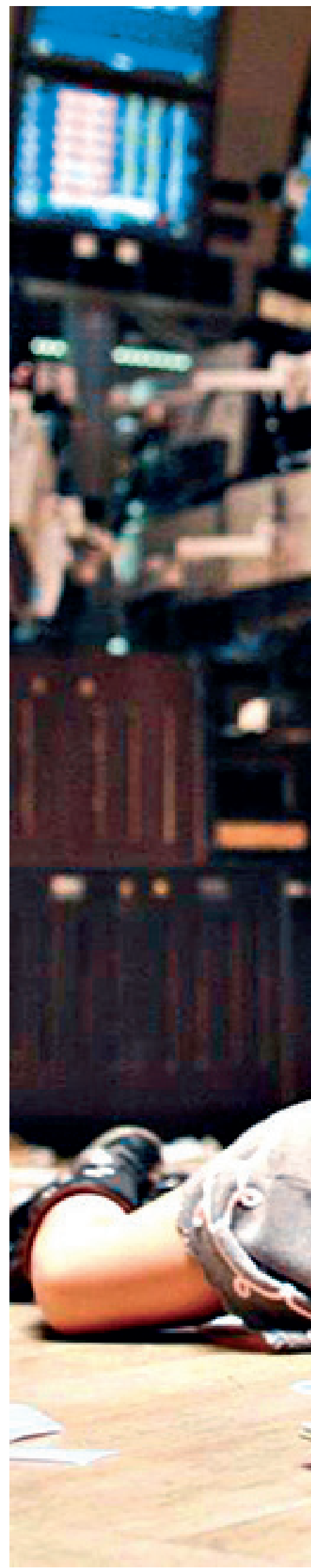
O inquérito identificou ainda que, entre a população portuguesa, os que possuem menor conhecimento financeiro são, a par dos estudantes, desempregados, reformados e os que têm menores rendimentos ou níveis de instrução.

Maria Silva, da Cofidis, reconheceu que “o nível e literacia financeira dos portugueses tem vindo a melhorar”. Mas citou um estudo realizado pela Allianz Global Investor, de 2017, que concluiu que Portugal, a par de Itália, ocupava os últimos lugares do ranking de literacia e risco – a Áustria, a Alemanha e a Suíça no topo.

“Constamos que nos chegam questões cada vez mais complexas que denotam um conhecimento mais aprofundado de temas económicos”, disse Maria Silva. Mas admitiu que “temos um longo caminho a percorrer e que a aposta em gerações jovens pode ser um ponto de viragem nos níveis de literacia financeira do nosso país”.

Formação financeira: um objetivo de longo-prazo

Por trás da literacia financeira estão as atitudes e comportamentos financeiros dos portugueses. Neste domínio, promover a literacia financeira junto dos mais novos é garantir a estabilidade económica e financeira do país no futuro.





“Melhorar a literacia financeira da população é um desafio ambicioso, tendo em conta a dimensão do objetivo e a existência de recursos limitados”, reconheceu o BdP. “A mudança de atitudes e comportamentos é um processo complexo, com resultados só possíveis de alcançar a longo prazo”.

Lançado em 2011, o Plano Nacional de Formação Financeira promove a literacia financeira nas escolas, em linha com as melhores práticas internacionais – “é uma prioridade”, venceu o supervisor.

A aposta na formação financeira junto dos mais novos parece ser natural. “As crianças e jovens não são apenas um público mais recetivo à transmissão de conhecimentos e à aquisição de atitudes e comportamentos adequados, como têm também um importante papel de difusão de informação e formação junto das famílias, num contexto em que o consumo de produtos e serviços financeiros é cada vez mais precoce”, explicou o BdP.

Outros segmentos da população também são alvo de iniciativas do Plano Nacional de Formação Financeira, abrangendo os adultos da região norte, em parceria com as autarquias locais, ou os desempregados, com o apoio do Instituto do Emprego e Formação Profissional. Há ainda “outras atividades desenvolvidas com o apoio de um conjunto alargado de parceiros, incluindo ministérios, associações do setor financeiro, associações de consumidores, e universidades”, revelou o BdP.

As iniciativas do Plano Nacional de Formação Financeira são divulgadas regulamente no portal ‘Todos Contam’. Além disso, o BdP “tem vindo nos últimos anos a promover iniciativas de informação e formação financeira da população”, explicou o supervisor. “Além da informação divulgada no Portal do Cliente Bancário (<https://cliente.bancario.bportugal.pt/>) sobre direitos e deveres associados aos produtos e serviços bancários, o BdP promove sessões de formação financeira por todo o país, com o apoio da sua rede regional. As sessões são maioritariamente dirigidas a jovens em idade escolar, mas também a adultos e seniores, sendo consideradas as necessidades específicas de cada segmento da população”.

Desafios para os investidores

“É essencial implementar programas de educação financeira, como a única forma de nos protegermos de burlas e esquemas que lesam as poupanças e impedem o investimento”, reconheceu Pedro Lino.

Só desta forma é que os investidores – e os particulares – ficarão com noções sobre o que é a diversificação, distinguir os diferentes instrumentos financeiros, como ações, obrigações, CFD ou futuros,

e produtos financeiros, tais como fundos de investimento ou PPR. Mais: saberão “como procurar empresas credíveis, autorizadas pelos supervisores”, venceu Lino. São condições “essenciais para a protecção do investidor, do mercado e da economia em geral”.

Pedro Lino explicou que a noção de risco é a que levanta mais dúvidas aos investidores. “A maioria das pessoas olha para o risco como a probabilidade de perda, mas esquecem-se do espaço temporal”.

“Explicar a dinâmica do risco e horizonte temporal pode ser complicado e deve ser feito com exemplos práticos para que as pessoas percebam que não estão a ser enganadas, mesmo quando adquirem um fundo com maior risco”, salientou Pedro Lino.

No entanto, na opinião do especialista, nem toda a informação é útil. “Após a crise financeira, a tentativa de proteção dos investidores, obrigando à divulgação de uma série de informação que é ineficiente, complexa e de difícil compreensão por parte dos investidores, não ajuda ao fomento e diversificação da poupança dos depósitos a prazo tradicionais”.

Pedro Lino é, de resto, crítico com o manancial de legislação financeira. “Cometeu-se um exagero de inuncar o investidor com informação desnecessária, que acaba por desprotegê-lo, uma vez que as instituições podem agora afirmar que não há risco que fosse desconhecido”, alertou. “A ansia de tornar os produtos transparentes acabou por torná-los mais opacos e abriu uma porta para todo um mercado financeiro paralelo, situado em paraísos fiscais e que oferecem produtos e serviços a preços competitivos”.

Além de promover a literacia financeira, os supervisores devem trabalhar para recuperar a confiança, não apenas dos investidores, mas também as de que o mercado deposita neles. “Ninguém se responsabilizou perante os casos dos BES, PT, Banif e muito menos foram criadas estruturas para a defesa dos investidores não profissionais ou de retalho. Assim a desconfiança supera o conhecimento do mercado e instrumentos financeiros, já que existe a percepção que a impunidade reina, e que o pequeno nunca é protegido ou compensado” referiu Pedro Lino.

“Apesar disso os reguladores têm implementado alguns programas de incentivo e esclarecimento de dúvidas, mas a meu ver há muito que fazer. A semana do investidores ou o programa nacional para literacia financeira acaba por se tornar um vazio. É necessário chamar as entidades do sistema a participarem na formação dos próprios clientes e a credibilizar um sistema financeiro que ficou paralisado no tempo”, disse. ●

ESPECIAL LITERACIA FINANCEIRA

ENTREVISTA **RUI PINTO** Vogal do conselho de administração da CMVM

“Há muito por caminhar em termos de conhecimentos básicos”

Responsável da CMVM pela literacia financeira lembra que em 2015, 80% dos portugueses não sabiam o que é um spread. Apesar de progressos, resta muito por fazer. Novo inquérito está para breve.

ANTÓNIO VASCONCELOS MOREIRA
amoreira@jornaleconomico.pt

A crise de 2008 pôs a descoberto a falta de transparência que caracterizava a indústria financeira. Abundaram histórias de pessoas que compravam o que não podiam pagar e, muitas vezes, não entendiam os produtos financeiros que adquiriam. A literacia financeira é, por ventura, uma das maiores armas para preparar – e evitar – a sociedade para um cenário tão grave. Em entrevista ao JE, Rui Pinto, vogal do conselho de administração da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) revela que “aumento da literacia financeira dos consumidores é hoje um objetivo de política pública”.

O responsável pela área de literacia financeira e relações com investidores da CMVM traça um cenário preocupante para Portugal no domínio do conhecimento financeiro, numa altura em que o digital traz novos desafios. Mas aborda aspetos que auguram um futuro melhor. Neste contexto, há diversas iniciativas que promovem a literacia financeira no país. E, por instrução do Governo, este tema é ensinado nas escolas, consequência do trabalho desenvolvido pelo Plano Nacional de Formação Financeira, que junta o ministério da Educação ao Conselho Nacional de Supervisores Financeiros (CNSF), composto pela CMVM, o Banco de Portugal e a Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões.

Qual é a importância da literacia financeira no desenvolvimento da economia?

No contexto da crise financeira global, o desenvolvimento de programas estruturados e consistentes de educação financeira passou a ser considerado fator indispensável para se alcançar estabilidade a nível financeiro e económico. Esse

reconhecimento foi feito pelas principais organizações internacionais, desde a OCDE, ao Parlamento Europeu, à IOSCO e ao G20, que têm feito recomendações e identificado as principais linhas orientadoras nestas matérias. Nessa medida, o aumento da literacia financeira dos consumidores é hoje um objetivo de política pública. E, naturalmente, a CMVM, no respeito pela sua missão de proteger os investidores, promover a estabilidade financeira e contribuir para desenvolver o mercado, contribui para esse objetivo.

Que riscos acarreta um nível fraco de literacia financeira para a sociedade?

Vários estudos internacionais mencionam que pessoas com mais competências financeiras tomam melhores decisões. Um elevado nível de literacia financeira, através do acesso a informação e do desenvolvimento de competências para tomar decisões conscientes, permite aos investidores compreender os instrumentos finan-

ceiros, as suas características e os riscos que incorporam e investir com conhecimento e consciência das opções que tomam. Este poderá ser um dos fatores, entre outros, que contribui para a baixa taxa de poupança em Portugal, que constitui um entrave ao desenvolvimento do mercado de capitais nacional e, mais preocupante, é um risco individual, em particular num contexto de aumento da longevidade da população. O envelhecimento populacional convoca a estratégias de poupança e investimento de longo prazo.

A digitalização entrou no mercado financeiro. Que riscos traz?

A inovação financeira tem criado novas soluções de investimento, canais e modelos de negócio, o que resulta numa expansão significativa do leque de opções à distância de um clique e promete, por exemplo, custos mais baixos. Mas a maior diversificação e complexidade dos produtos financeiros torna também mais difícil aos investidores entender as opções disponíveis, avaliar o risco e evitar fraudes. Além disso, surgiram novos ativos no mercado por vezes em áreas não reguladas ou supervisionadas, como por exemplo os criptoativos, perante os quais os investidores estão mais desprotegidos.

É um contexto para o qual a CMVM e os outros reguladores têm de estar atentos.

Estes desenvolvimentos tornam ainda mais importante o reforço das ações de literacia financeira, o que temos concretizado através de várias iniciativas dos reguladores e supervisores do setor financeiro, como a Semana da Formação Financeira que celebramos para a semana no contexto do Plano Nacional de Formação Financeira, ou a Semana Mundial do Investidor, uma iniciativa da IOSCO, que em Portugal é organizada pela CMVM, em parceria com os ou-

tros reguladores financeiros e as principais entidades representativas do mercado.

Qual o grau de literacia financeira dos portugueses?

Apesar de se ter verificado um progresso relevante, ainda se constata que o nível de educação financeira é baixo. As principais conclusões do inquérito “Literacia Financeira da População Portuguesa”, realizado em 2015 pelo CNSF indicaram-nos que há muito ainda por caminhar em termos de conhecimentos financeiros básicos.

Como por exemplo?

40% dos portugueses não conseguiam calcular um juro simples, 80% não sabiam o que é um *spread* e 95% não entendiam o conceito de capital garantido de um título. Além disso, quase dois terços dos entrevistados reconheceram que sabem pouco ou nada sobre mercados e produtos de valores mobiliários, sendo que menos de 5% declarou ser detentor desse tipo de investimentos. O CNSF pretende lançar em breve um novo inquérito à literacia financeira, também enquadrado no inquérito internacional que irá ser desenvolvido pela OCDE, e que nos dará um retrato mais atualizado.

Como tem o poder público reforçado o nível de literacia financeira em Portugal?

Parece-me consensual que a crise financeira de 2008 evidenciou a importância em reforçar o nível de conhecimentos financeiros da população, das próprias instituições financeiras comunicarem melhor e de forma mais transparente, de adotarem procedimentos que combatam conflitos de interesse e de reforçarem a formação dos seus colaboradores quanto às características e riscos dos produtos e serviços que oferecem. A regulação europeia, nomeadamente a diretiva dos mercados de instrumentos

financeiros (DMIF II), veio ajudar, desse ponto de vista, a melhorar e harmonizar condutas no sistema financeiro. No que diz respeito mais concretamente à literacia financeira, merece nota de destaque o Plano Nacional de Formação Financeira e que juntou os três reguladores financeiros – no âmbito do CNSF – ao ministério da Educação, com o objetivo de reforçar a literacia financeira junto de crianças e jovens, mas também de algumas classes profissionais.

Como tem sido a articulação do CNSF com o Ministério da Educação?

Esta parceria com o ministério da Educação é considerada como uma das mais bem-sucedidas a nível internacional e dada como um exemplo a seguir. Um dos pilares estratégicos de atuação do Plano Nacional de Formação Financeira, criado em 2011 pelo CNSF, é a promoção da educação financeira nas escolas. A estratégia de introdução da educação financeira nas

“

A digitalização traz benefícios aos investidores, mas acarreta novos riscos como a má utilização de serviços por investidores mal informados, riscos de fraude ou falta de segurança



Victor Machado Bluepeach

escolas foi definida juntamente com o Ministério da Educação, através de um protocolo, que incluiu a elaboração e publicação de um “Referencial de Educação Financeira para a Educação Pré-Escolar, o Ensino Básico, o Ensino Secundário e a Educação para Adultos”, um programa de formação de professores e a elaboração e publicação dos Cadernos de Educação Financeira. Foram já publicados os Cadernos para os três ciclos do ensino básico - no âmbito do protocolo entre CNSF, ministério da Educação e as quatro associações do setor financeiro (a APB, APFIPP, APS e a ASFAC) - e está neste momento a ser preparado o Caderno para o ensino secundário, o qual deverá ser lançado no início do próximo ano. A completar esta estratégia é promovido, desde 2013, o “curso Todos Contam”, que tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de projetos de educação financeira. A culminar o trabalho já efetuado, o Governo introduziu a temática como obri-

gatória no currículo escolar integrada na disciplina de Educação para a Cidadania.

O CNSF dispõe dos recursos necessários para levar a cabo a sua missão?

Em grande medida, o que está em causa são os recursos dos seus membros que não foram redimensionados para o desenvolvimento deste projeto. Trata-se de um exercício exigente do ponto de vista orçamental, mas também gratificante nos resultados e um exemplo de cooperação e trabalho em equipa entre os três reguladores.

Qual a importância da Semana da Formação Financeira?

Com esta iniciativa, que engloba a celebração do Dia Mundial da Poupança, o CNSF procura promover, com os seus parceiros, iniciativas de formação e sensibilização financeira de forma intensa e em simultâneo em vários pontos do país, ainda que o centro das atividades seja focado todos os anos

numa determinada região. Este ano, a semana vai até à cidade de Bragança e à Comunidade Intermunicipal de Terras de Trás-os-Montes, que integra nove concelhos. Na escola secundária de Bragança será dinamizada uma feira de formação financeira, que incluirá a realização de sessões de formação financeira em sala de aula para mais de 1.200 alunos.

E conheceremos os vencedores do concurso “Todos Contam” e os resultados do inquérito sobre literacia financeira realizado a jogadores de futebol.

Numa sessão especial, serão também divulgadas as escolas vencedoras da oitava edição do concurso “Todos Contam”, numa cerimónia que contará com um envolvimento geral da Escola de Bragança, dos representantes do CNSF, do Ministério da Educação e das autoridades locais, entre outros. Ao longo da semana serão também realizadas conferências em Bragança

promovidas pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional e pelo Sindicato dos Jogadores Profissionais de Futebol, que neste caso, terá como objetivo a divulgação e análise dos resultados do inquérito à literacia financeira dos jogadores profissionais de futebol, realizado este ano.

Voltando ao tema da digitalização.

Que desafios traz?

Por um lado, a digitalização traz novos benefícios aos investidores, tais como o acesso a uma oferta de serviços financeiros mais diversificada, acessível em comodidade e custo, potenciando a confiança e as competências de educação financeira. Por outro lado, acarreta novos riscos como a má utilização de serviços por investidores mal informados, riscos de fraude, falta de segurança, privacidade e confidencialidade de dados, segregação de investidores indesejados (através de perfilagem) que são exacerbados pelo não acompanhamento da

literacia digital a ritmo equivalente.

É assim necessário que a literacia financeira integre o digital.

A literacia financeira deve assim incluir a vertente digital para assegurar que as decisões de investimento tomadas através de canais eletrónicos são informadas, conscientes e responsáveis, evitando-se possíveis impactos negativos da digitalização e o possível aumento da vulnerabilidade dos investidores a práticas de *misselling*, fraude ou roubo de dados. Sendo a digitalização uma tendência conducente a uma maior inclusão dos investidores no acesso a serviços financeiros, não podemos, contudo, ignorar o potencial de exclusão de alguns segmentos de investidores, com particular destaque para a população mais idosa e com menor literacia digital.

É, pois, importante combater a exclusão dos mais velhos deste fenómeno recente.

A maior proximidade dos reguladores com a população sénior é importante para o esclarecimento dos novos conceitos financeiros, permitindo não só explicar o seu significado, como também as suas implicações e os riscos potenciais numa linguagem adequada a um segmento da população que, por exemplo, viveu grande parte da sua vida sem internet. O envelhecimento da população é um fenómeno global: as Nações Unidas estimam que em 2050 haverá mais de 2 mil milhões de pessoas com mais de 60 anos e, em Portugal, estima-se que este segmento etário comporá mais de 40% da população. Este é um desafio grande em matéria de literacia financeira e, ultimamente de defesa dos investidores, dado o já referido maior potencial de risco de exclusão financeira da população sénior.

Em relação aos mais novos, ‘nascidos digitais’, qual o papel das escolas em promover a literacia financeira?

Os ‘nascidos digitais’, sejam os *millennials* ou a geração Z, têm as aptidões e conhecimentos para se conectar e aceder aos serviços financeiros oferecidos de forma digital, como por exemplo o aconselhamento automatizado, muitas vezes referido como *robot-advice*, ou a corretagem *online*. No entanto, há evidência de necessidades de formação relativamente a conceitos financeiros essenciais como, por exemplo, o planeamento financeiro, a relevância da poupança, os riscos de fraude, a privacidade de dados e cibersegurança. O papel da educação nas escolas pode ser relevante para preparar e educar para estes aspetos e tende a usar cada vez mais os canais digitais nos próprios métodos de educação como forma de se chegar de forma mais efetiva junto dos estudantes. ●

GLOSSÁRIO

Finanças de ‘A a Z’

Da abertura de posição ao valor venal: alguns conceitos-chave financeiros disponibilizados pelo Plano Nacional de Formação Financeira.

ABERTURADE POSIÇÃO Operação inicial de investimento que expõe o investidor às consequências da variação do preço de um ativo financeiro. O investidor assume uma posição longa (compradora), caso se coloque numa posição em que beneficie da subida do preço do ativo, ou uma posição curta (vendedora), caso se coloque numa posição em que beneficie da descida daquele preço.

AÇÃO Valor mobiliário representativo de uma participação social numa sociedade anónima e que confere ao seu proprietário, entre outros, o direito de voto nas assembleias gerais e o direito ao recebimento do dividendo (se existir) e à quota-parte do capital próprio em caso de liquidação da sociedade.

ADESÃO COLETIVA Relação contratual entre um ou vários associados e um fundo de pensões aberto, concretizada através da subscrição de unidades de participação do fundo de pensões.

ALAVANCAGEM É o processo através do qual um investidor amplia os ganhos e as perdas potenciais, aumentando o risco. Neste processo o investidor aplica mais do que os recursos próprios, através da obtenção de capital emprestado, com a intenção de obter uma maior taxa de rentabilidade superior ao custo desse empréstimo. Outra forma de alavancagem é a tomada de posições longas ou curtas através de instrumentos derivados, obtendo o mesmo efeito na medida em que à partida apenas é exigido o desembolso de uma parte (margem) o montante total do valor do investimento a que o investidor fica exposto.

ASSOCIADO Entidade cujos planos de pensões ou de benefícios de saúde são financiados por um fundo de pensões.

ATIVO SUBJACENTE Ativo que serve de base ao desempenho (valorização ou desvalorização) de um instrumento financeiro como sejam os contratos de futuros, opções ou warrants. São exemplos de ativos subjacentes os índices bolsistas, as ações, divisas, taxas de juro e mercadorias.

ATIVOS INTANGÍVEIS Os ativos intangíveis não existem fisicamente e são, em geral, difíceis de avaliar. São exemplos de ativos intangíveis, os programas de software, as marcas, a carteira de clientes, as patentes, os direitos de hipotecas, os direitos de

comercialização ou as quotas de importação.

ATUÁRIO Técnico especializado na aplicação de cálculos estatísticos e matemáticos a operações financeiras no domínio dos seguros e fundos de pensões.

AValiação ATUARIAL Estudo efetuado por um especialista na aplicação de metodologias atuariais, que pretende determinar as responsabilidades associadas a seguros ou planos de pensões.

BASE DECÁLCULO DE JUROS Método usado para determinar a fração do ano correspondente ao período entre duas datas, para efeitos de cálculo dos juros corridos durante essas duas datas.

BENEFÍCIO DA EXCUSSÃO PRÉVIA Faculdade que permite ao fiador recusar o cumprimento da obrigação objeto da fiança, opondo-se à execução dos seus bens, enquanto o credor (instituição de crédito), não tiver esgotado todos os bens do devedor para obter a satisfação do seu crédito ou se, tendo-o feito, o fiador conseguir provar que o crédito não foi satisfeito por culpa do credor. Se o fiador renunciar a este benefício, assumindo-se como “principal pagador”, significa que o credor pode, em caso de incumprimento do devedor, interpor logo o fiador para cumprir e, caso este não cumpra, executar o seu património, independentemente da existência de bens do devedor.

BENEFÍCIOS As pensões ou capitais estabelecidos no plano de pensões ou as despesas de saúde previstas no plano de benefícios de saúde a que têm direito os beneficiários.

BUNDLING O mesmo que vendas associadas facultativas (comercialização conjunta de produtos e serviços financeiros, associando um produto base a outros produtos financeiros).

CASH ADVANCE Levantamento de dinheiro a crédito. É a possibilidade conferida ao titular de um cartão de crédito de levantar dinheiro a crédito. O valor deste levantamento é lançado na respetiva conta-cartão. A utilização está sujeita ao pagamento das taxas de juro e comissões que devem constar das condições gerais de utilização acordadas com o respetivo emissor do cartão.

CENTRAL DE RESPONSABILIDADES DE CRÉDITO DO BdP

Base de dados, gerida pelo Banco de Portugal, com informação prestada pelas entidades participantes (instituições que concedem crédito) sobre os créditos concedidos. Faculta um conjunto de serviços que permitem uma melhor avaliação do risco de crédito na economia portuguesa. A Central CRC contém informação sobre as responsabilidades de crédito efetivas (como os montantes utilizados de cartões de crédito) assumidas por qualquer pessoa singular ou coletiva, bem como as responsabilidades de crédito potenciais que representem compromissos irrevogáveis (como os montantes não utilizados de cartões de crédito).

CERTIFICADO DE SEGURO Documento que confirma que um contrato de seguro é válido. Pode ser entregue pelo segurador ou por um mediador de seguros.

CO-SEGURO Operação pela qual diversos seguradores cobrem, de forma conjunta, um risco através de um contrato de seguro único, com as mesmas garantias e idêntico período de duração e com um prémio global.

CONTRACTS FOR DIFFERENCES (CFD) É um instrumento financeiro que resulta de um acordo estabelecido entre o intermediário financeiro e o investidor que permite trocar a diferença de valor entre o momento de abertura e o de fecho do contrato sobre um determinado ativo subjacente. Se o contrato for, por exemplo, estabelecido no momento em que uma ação (ativo subjacente) vale 2 euros e se esta tiver subido 0,2 euros no fecho do contrato, então o investidor obterá um ganho de vinte cêntimos multiplicado pelo número de ações adquiridas e subtraído das comissões e encargos decorrentes da transação. Caso o preço da ação caia o investidor suporta uma perda de valor equivalente a essa queda.

CONTRATO-QUADRO Contrato celebrado entre o cliente e a instituição de crédito, aquando da abertura de uma conta de depósito à ordem, que contém as regras aplicáveis a essa conta, quanto às condições de movimentação, aos custos associados ou ao modo de denúncia. Contém ainda as condições aplicáveis aos instrumentos de pagamento associados a essa conta, como cartões bancários, transferências ou débitos diretos.

CRÉDITO CONEXO Contrato de crédito garantido por hipoteca que

incide, total ou parcialmente, sobre um imóvel que simultaneamente garante um contrato de crédito à habitação celebrado com a mesma instituição de crédito.

CRÉDITO “GRATUITO” Crédito inicial de que o titular de um cartão de crédito beneficia e cujo prazo começa no momento em que efetua uma compra com o cartão e termina na data de pagamento do primeiro extrato subsequente à compra e em que a mesma já vem incluída. Tal como o nome indica, não vence juros.

CRÉDITO “RENOVADO” OU REVOLVING Contrato em que é estabelecido um limite máximo de crédito que pode ser utilizado ao longo do tempo e reutilizado à medida que o saldo em dívida vai sendo amortizado. É o caso típico dos cartões de crédito ou das facilidades de descoberto. Atendendo a que a terminologia financeira é vasta e diversificada, o Plano Nacional de Formação Financeira, no seu site, disponibiliza um glossário e aqui partilhamos alguns exemplos chave.

GLOSSÁRIO CUPÃO Rendimento periodicamente gerado por uma obrigação que pode ser fixo ou variável.

DAÇÃO EM CUMPRIMENTO Consiste numa forma de extinção das obrigações. Através da dação em cumprimento, o devedor pode entregar, para cumprir a sua obrigação, uma coisa diferente daquela que constitui o objeto dessa obrigação, considerando-se que, com tal entrega, a sua obrigação se extingue.

DATA-VALOR Data de liquidação de uma transação. No caso de depósitos e de transferências, esta é a data a partir da qual os valores podem ser movimentados pelo beneficiário e se inicia a eventual contagem de juros dos saldos credores ou devedores das contas de depósito à ordem.

DERIVADOS Instrumentos financeiros cujo valor depende da evolução do valor de um outro ativo financeiro. Por norma, assumem a forma de contratos que estabelecem fluxos de dinheiro entre duas partes numa data futura.

DIFERIMENTO DE CAPITAL Adiamento da amortização de parte do capital para o final do prazo do empréstimo, reembolsando esse montante apenas com a última prestação.

DISTRATE Extinção de um contrato por acordo entre partes. No âmbito de um contrato de crédito à habitação, distrate refere-se ao documento que formaliza a extinção da hipoteca, por força da extinção da dívida perante a instituição de crédito.

ENTRADAS EM ESPÉCIE Quem constitui uma sociedade está obrigado a contribuir para o exercício da atividade económica da sociedade, através do que se designa por entrada. Essa contribuição pode ser feita de diversas formas: entrega de dinheiro, de bens ou da prestação de serviços à sociedade. Quando a entrada do sócio consiste na entrega de bens de que é proprietário, por exemplo, um armazém ou uma máquina agrícola, diz-se que a sua entrada é em espécie, por oposição às entradas em dinheiro.

ESTABELECIMENTO INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRL) Figura jurídica que permite a uma pessoa singular exercer uma atividade comercial, sem a necessidade de constituir, para o efeito, uma sociedade comercial. O interessado afetará parte do seu património ao EIRL, sendo que este valor representa o capital inicial do estabelecimento. O capital mínimo do EIRL não pode ser inferior a 5 000 euros.

FACTORING Atividade desenvolvida por uma instituição financeira especializada na compra de créditos. Consiste na aquisição de créditos a curto prazo, resultantes da venda de produtos ou da prestação de serviços.

FIDUCIÁRIO Entidade escolhida pelo tribunal, que tem como função afetar os montantes recebidos, durante o período da cessão, aos pagamentos das custas do processo de insolvência ainda em dívida, ao reembolso de remunerações e despesas do administrador da insolvência e do próprio fiduciário, e, por fim, à distribuição do remanescente pelos credores da insolvência.

FUNDO DE GARANTIA DE DEPÓSITOS (FGD) O fundo de garantia de depósitos tem como missão garantir o reembolso do valor global dos saldos em dinheiro de cada depositante, de acordo com determinadas condições, nomeadamente quando aquele valor não ultrapasse 100 000 euros, por instituição de

crédito e por depositante, e desde que os depósitos da respetiva instituição de crédito se tornem indisponíveis. O fundo pode também intervir a título preventivo, colaborando, com carácter transitório, em ações destinadas a restabelecer as condições de solvabilidade e de liquidez de instituições de crédito participantes, no âmbito de planos de recuperação e saneamento conduzidos pelo BdP.

FUNDOS DE INVESTIMENTO HARMONIZADOS Fundos cuja política de investimento, o nível de risco assumido e os procedimentos para a divulgação de informação respeitam os requisitos e limites definidos nas diretivas comunitárias dos organismos de investimento coletivo. Aos fundos harmonizados é atribuído um passaporte europeu, designado de passaporte europeu do prospeto, podendo, por isso, ser comercializados em toda a UE.

INDEXANTE Taxa de juro utilizada como referência nos empréstimos e depósitos a taxa variável. O juro aplicável é calculado a partir da taxa de juro nominal que corresponde à soma do valor do indexante com um spread. A Euribor é o indexante utilizado. Nos contratos de crédito, o valor do indexante é revisto com uma

periodicidade igual à do prazo a que o mesmo se refere.

JURO CORRIDO Juro correspondente a um determinado período de tempo, que ainda não foi recebido (depósito) ou pago (empréstimo).

LEASING/LOCAÇÃO Contrato de financiamento pelo qual uma das partes, designada de locador, cede a outra, designado locatário, o gozo temporário de um bem em contrapartida do pagamento de renda ou de aluguer. No final do contrato, o locatário poderá adquirir o bem objeto de locação, mediante o pagamento do valor residual.

LOAN TO VALUE Rácio financeiro que relaciona o montante de um empréstimo com o valor da garantia prestada.

MÚTUO Contrato de empréstimo em que o mutuante (instituição de crédito) financia num determinado montante o mutuário (cliente), ficando este obrigado ao pagamento do capital em dívida, dos juros e de outros encargos. Também conhecido por empréstimo.

OBRIGAÇÃO Título de dívida representativo de uma fração de um empréstimo pelo qual a entidade

emissora se obriga ao pagamento de juros e ao reembolso do capital dentro do prazo preestabelecido.

OBRIGAÇÕES SUBORDINADAS Títulos de dívida que diferem das restantes obrigações clássicas, a taxa fixa ou variável, sobretudo por, em caso de falência da entidade que as emite, só serem reembolsadas depois dos demais credores. O nível de risco associado é superior à maioria dos restantes tipos de obrigações.

PASSAPORTE EUROPEU DO PROSPETO Passaporte atribuído aos fundos de investimento harmonizados, que lhes permite serem comercializados em toda a União Europeia.

PRÉMIO COMERCIAL Custo das coberturas do contrato, acrescido de outros custos, nomeadamente de aquisição e de administração do contrato, bem como de gestão e de cobrança.

PRÉMIO INDEXADO Valor a pagar pelo seguro que varia automaticamente em função de um preço base ou de um índice representativo da evolução do valor de certos bens ou serviços.

RENTING Também designado por aluguer operacional de viatu-

ras ou AOV. Corresponde a uma modalidade de aluguer de veículos, durante um período limitado e com uma quilometragem combinada no início do contrato. Mediante o pagamento de uma renda mensal, o cliente tem direito à utilização do veículo e à prestação de alguns serviços previamente estabelecidos.

RESSEGURO Mecanismo de transferência de riscos de um segurador para outro segurador ou ressegurador.

REVOLVING Tipo de contrato em que é estabelecido um limite máximo de crédito que pode ser utilizado ao longo do tempo e reutilizado à medida que o saldo em dívida vai sendo amortizado. É o caso típico dos cartões de crédito ou das facilidades de descoberto.

RISCO DE REMUNERAÇÃO Incerteza quanto à evolução da remuneração de um ativo financeiro. Está associado a ativos financeiros em que a remuneração não está totalmente definida à partida.

SACADO Instituição de crédito que procede ao pagamento de um cheque, emitido pelo sacador, ao seu beneficiário.

STOCK SPLIT Incremento do número de ações de uma determinada sociedade, mediante o desdobramento das ações existentes em outras de menor valor nominal.

SUBROGAÇÃO Ação exercida por um segurador com o fim de obter do responsável pelo dano o reembolso de uma indemnização paga ao beneficiário do contrato.

SWAP DE TAXA DE JURO Contrato celebrado entre duas partes que se obrigam a pagamentos recíprocos por referência a uma taxa de juro futura durante um determinado período de tempo. Destina-se a transformar uma exposição a uma taxa de juro fixa na exposição a uma taxa de juro variável, ou vice-versa.

UNIT LINKED Contratos de seguro ligados a fundos de investimento. São contratos de seguro de vida cujo saldo da apólice se expressa através de unidades de conta, representativas de fundos autónomos constituídos por ativos do segurador ou por unidades de participação de um ou vários fundos de investimento.

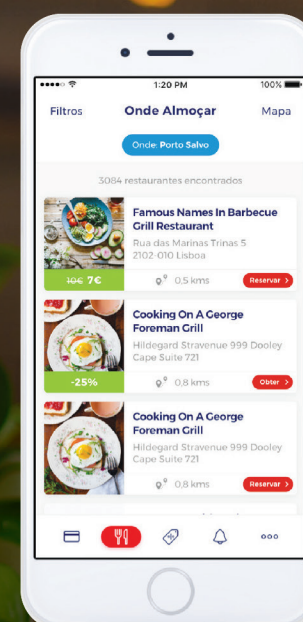
VALOR VENAL Valor de substituição do bem seguro, imediatamente antes da ocorrência do sinistro. ●

PUB

My Edenred

Reserve já os melhores descontos

Reservar um almoço nunca foi tão fácil e, melhor ainda, com descontos imperdíveis! Agora, já é possível fazê-lo diretamente no **MyEdenred**. Celebre com os seus amigos e tire partido das mais de 200 promoções exclusivas de norte a sul do país!



Disponível em:



Já ouviu falar em empréstimos coletivos?



O 'Crowdlending' é uma recente tendência de empréstimos coletivos nos EUA e na Europa, que vale atualmente mais de 13 mil milhões de euros. Descubra como funciona em Portugal.

Tem algum dinheiro para investir, mas não sabe onde nem como? Talvez encontre neste artigo uma alternativa aos clássicos depósitos a prazo ou os certificados de aforro - que atualmente rendem praticamente zero -, e à especulação dos produtos que apresentam riscos consideráveis.

Já ouviu falar em 'peer to peer' ou P2P? Esta nova forma de financiamento participativo foi criada em 2005, por uma plataforma inglesa chamada **Zopa**. O P2P trata-se, basicamente, de um empréstimo realizado entre particulares, sem a intervenção de um banco, o que permite eliminar a burocracia e os procedimentos comuns das instituições financeiras. A principal diferença entre o peer-to-peer e os empréstimos pelos bancos é que estes oferecem taxas de juros altas para os tomadores de empréstimo e taxas de rentabilidade demasiado baixas para os investidores, ficando com a margem para si. O P2P vem mudar este cenário, oferecendo vantagens para ambas as partes. O investidor ganha dinheiro, enquanto o empresário pode conseguir o montante total de que precisa para colocar o seu negócio em funcionamento reunindo investimentos de várias pessoas diferentes.

Como funciona?

Os investidores decidem quanto querem emprestar e qual a taxa de juro a aplicar. É acordado um prazo para o pagamento da dívida, que será paga mensalmente pela empresa aos credores.

O que ganha o investidor?

Mensalmente, receberá parte do capital que investiu, mais o juro correspondente, que será sempre superior às taxas praticadas pelos bancos nos depósitos a prazo.

Como investir, na prática?

Existem diversas plataformas online que agregam os potenciais investidores e as empresas à procura de um in-

vestimento. Curioso? Explicamos-lhe como funciona e apresentamos-lhe a **Raize** e também a **Portugal Crowd**, duas plataformas portuguesas.

RAIZE

Permite aos investidores ganharem dinheiro ajudando as empresas nacionais. A Raize funciona como uma bolsa de empréstimos particulares a empresas e conta já com cerca de 12 mil investidores.

Como investir através da Raize? Deve fazer o registo online, carregar a conta e escolher as empresas a quem quer emprestar dinheiro.

Quanto investir? Pode investir entre 20 e 2495 euros por cada empresa/empréstimo.

Quanto pode ganhar? Para ter uma ideia, nos empréstimos já concedidos, a taxa de juro média situa-se nos 7,3%.

Que outras vantagens existem? Ao emprestar dinheiro a pequenas e médias empresas, está a financiar o motor da economia e a promover a criação de emprego. É gratuito para quem investe, e todo o processo é simples e rápido.

Qual a comissão da plataforma? É cobrada a quem investe uma comissão única de 3%, o que representa um valor inferior ao cobrado pelos bancos.

As empresas são de confiança? Só podem usufruir deste serviço de financiamento empresas com mais de dois anos, com sede fiscal em Portugal, com capital positivo e sem dívidas ao Estado. Na plataforma as empresas são classificadas de acordo com o seu perfil de A a C, sendo A a letra de rating mais segura e C a menos segura. Esta classificação vai ser determinante na fixação da taxa de juro a aplicar.

Qual o principal risco? O principal risco do investimento peer-to-peer tem a ver com o não pagamento do empréstimo por parte da empresa. Mas o risco pode ser minimizado se

utilizar as ferramentas disponibilizadas pela plataforma, toda a informação sobre a empresa, o respetivo grau de segurança, e se diversificar o investimento. A diversificação é uma excelente forma de reduzir o risco deste tipo de investimento

Como funciona em termos fiscais?

Todos os juros recebidos através da plataforma estão sujeitos a retenção liberatória à taxa de 28% na altura em que são auferidos. Ou seja, todos os meses são retidos na fonte os impostos devidos pelo investidor, o que significa que o investidor recebe mensalmente juros líquidos de impostos. Aos residentes da Região Autónoma dos Açores é aplicável o regime especial em vigor. O regime da retenção liberatória dispensa o investidor de qualquer obrigação declarativa no final do ano. Se optar por englobar estes rendimentos no final do ano, deverá comunicar esse pedido à Raize nos prazos legalmente estabelecidos para que lhe seja entregue toda a documentação necessária.

PORTUGAL CROWD

É a primeira plataforma nacional de empréstimos coletivos imobiliários e apresenta-se como "A casa dos seus investimentos. E dos sonhos de alguém." Pessoas investem em casas para pessoas, com a vantagem de ficarem todos a ganhar.

Qual o papel da plataforma? Criar uma ponte entre pessoas que querem conceder empréstimos e pessoas que procuram obter empréstimos. E tornar possível que vários investidores contribuam para um único empréstimo com garantia real, promovendo a rentabilização das suas poupanças e o projeto de alguém.

Como funciona? Os proprietários colocam a oportunidade de investimento com garantia real de um imóvel, na plataforma Portugal Crowd. Vários investidores contribuem, desde 50€, e são remunerados mensalmente de

acordo com taxa e prazo acordado.

Como escolher um imóvel? Através da plataforma, onde estão registados vários imóveis para financiamento, todos eles livres de ónus.

Quanto pode ganhar? Há uma rentabilidade preestabelecida para cada oportunidade, com TANBs compreendidas entre 6% e 9%. As prestações são pagas mensalmente.

Como é salvaguardado o empréstimo? Através de uma hipoteca sobre o imóvel. A casa é dada como garantia para o cumprimento do empréstimo.

Quanto pode investir? Cada oportunidade tem um intervalo de investimento por pessoa de 50 euros (mínimo) e 2.499 euros (máximo).

Como funciona em termos fiscais?

Todos os juros auferidos em função do cumprimento de qualquer Contrato de Mútuo celebrado através da Plataforma estão sujeitos a retenção liberatória à taxa legal em vigor, retenção cuja responsabilidade cabe aos Promotores/Proprietários, que ficam com a obrigação de, mensalmente, proceder à retenção na fonte dos impostos devidos pelo Investidor, o que significa que o Investidor receberá mensalmente uma prestação correspondente a juros e já líquidos de impostos.

E para quem pede dinheiro? Esta plataforma pode ser também uma fonte eficaz e alternativa de financiamento. Os interessados devem enviar um email com um pedido de análise, que será gratuita e sem compromisso. Em 48 horas terão uma resposta. Caso esta seja positiva, poderão assim obter um empréstimo de vários investidores, ficando a pagar a prestação mensalmente.

Os investimentos coletivos são mais do que uma mera tendência. São uma realidade, inclusivamente em Portugal. Ficou a conhecer duas alternativas de investimento, nacionais, que oferecem vantagens para ambas as partes. A partir de agora, é consigo.